



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

"O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR"

## PORTARIA Nº 020/2018

"Nomeia a Sra. **OLIDIA FRANCISCA DE SOUSA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1 e dá outras providências";

**ELOISIO RAIMUNDO COELHO**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66 itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na Lei Complementar nº 150/2011;

**Considerando** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para esta nomeação, conforme declaração do próprio punho, apresentado pelo nomeado;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Provimento e em comissão de Direção e Assessoramento Intermediário DAI-1, a Sra. **OLIDIA FRANCISCA DE SOUSA**, portadora da CI-RG nº 2.226.022, CPF nº 952.769.713 -15;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 01 de abril de 2018.

Eloisio Raimundo Coelho  
Prefeito Municipal

Ciente:           /          /            
Olidia Francisca de Sousa  
Olidia Francisca de Sousa

Pça. Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - CEP. 64.705-000

C.N.P.J: 01.612.558/0001-90 – Tel. (89) 3499-0096

E-mail: [pmbelavistadopi@appm.org.br](mailto:pmbelavistadopi@appm.org.br)

Bela Vista do Piauí – PI